



ATA Nº 3

-----Aos seis dias do mês de dezembro de 2021, pelas 10h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dra. Lília Pinto, diretora de Departamento de Intervenção Social; presidente do júri, Dra. Diana Gonçalves, chefe de Divisão de Recursos Educativos e Dr. Romeu Rodrigues, chefe de divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 25 postos de trabalho de Assistente Operacional, para a Unidade de Pessoal Não Docente - Divisão de Recursos Educativos, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202108/0325, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/as admitidos/as, definir qual o primeiro método que se adequa aos/às candidatos/as admitidos/as e ainda definir o horário e local para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, agendado para o dia 11/12/2021.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os/as candidatos/as, **António José Vaz Nunes, Carla Maria Rodrigues da Costa Ventura, Celeste Avelina Evaristo Macedo, Daniela Soraia da Silva Ferreira Dutra, Eli da Cruz Pereira, Elsa Marina de Azevedo Andrade Fernandes, Elvira de Jesus Matos da Costa, Isabel Sofia Ferreira Barbosa, Joana Cristina Carvalho Alvaia, Joaquina Bartolomeu Mário Benjamim Guidione, Joel Pinheiro Loureiro, José Miguel Pereira de Carvalho da Costa Sousa, Lidia Maria Taveira Reynal Marques, Ludmila Silva Santos, Maria Elisa Ferreira Gonçalves, Maria Elisabete Lopes Pereira, Maria Rosa da Silva Francisco Correia, Marisa Raquel Monteiro Bonifácio, Nádia Maria Rajão Barbosa, Paula Cristina de Sousa Rocha Araújo, Rosa Maria Marcelino Santos Gonçalves, Rosimere Costa Sentieiro, Susana Filipa Isidoro Sousa e Vânia Sofia Moreira da Cunha Silva, Viviana del Carmen Miranda**, apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados. -----

-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----2.1 Os/as candidatos/as **António José Vaz Nunes, Carla Maria Rodrigues da Costa Ventura, Daniela Soraia da Silva Ferreira Dutra, Isabel Sofia Ferreira Barbosa, Joel Pinheiro Loureiro, José Miguel Pereira de Carvalho da Costa Sousa, Lídia Maria Taveira Reynal Marques, Maria Elisa Ferreira Gonçalves, Marisa Raquel Monteiro Bonifácio, Nádia Maria Rajão Barbosa, Paula Cristina de Sousa Rocha Araújo, Rosa Maria Marcelino Santos Gonçalves, Rosimere Costa Sentieiro, Susana Filipa Isidoro Sousa e Vânia Sofia Moreira da Cunha Silva**, solicitam a admissão ao procedimento concursal, juntando o respetivo comprovativo de habilitação literária que comprove possuir a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a respetiva data de nascimento. -----

-----2.1.1. Analisadas as alegações, o júri constatou que foi ultrapassado o motivo da exclusão, pelo que, decidiu por unanimidade, **admitir** ao procedimento concursal os/as seguintes candidatos/as: **António José Vaz Nunes, Carla Maria Rodrigues da Costa Ventura, Daniela Soraia da Silva Ferreira Dutra, Isabel Sofia Ferreira Barbosa, Joel Pinheiro Loureiro, José Miguel Pereira de Carvalho da Costa Sousa, Lídia Maria Taveira Reynal Marques, Maria Elisa Ferreira Gonçalves, Marisa Raquel**



Monteiro Bonifácio, Nádía Maria Rajão Barbosa, Paula Cristina de Sousa Rocha Araújo, Rosa Maria Marcelino Santos Gonçalves, Rosimere Costa Sentieiro, Susana Filipa Isidoro Sousa e Vânia Sofia Moreira da Cunha Silva. -----

-----2.2 As candidatas **Celeste Avelina Evaristo Macedo, Elvira de Jesus Matos da Costa, Maria Elisabete Lopes Pereira e Maria Rosa da Silva Francisco Correia**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, solicitam a admissão ao procedimento concursal, **não juntando** o respetivo comprovativo de habilitação literária necessária, designadamente escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a respetiva data de nascimento: -----

-----2.2.1. Analisadas as alegações, o júri constatou que não foi ultrapassado o motivo da exclusão, pelo que, decidiu por unanimidade, manter como excluídas ao procedimento concursal as candidatas: **Celeste Avelina Evaristo Macedo, Elvira de Jesus Matos da Costa, Maria Elisabete Lopes Pereira e Maria Rosa da Silva Francisco Correia.** -----

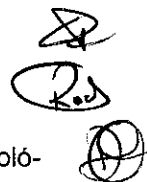
-----2.3 As candidatas **Joaquina Bartolomeu Mário Benjamim Guidione e Viviana del Carmen Miranda**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, solicitam a admissão ao procedimento concursal, não juntando documento comprovativo das habilitações (escolaridade obrigatória), com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura. -

-----2.3.1. Analisadas as alegações apresentadas, o júri constatou que, as candidatas não enviaram qualquer documento que comprove as habilitações necessárias (escolaridade obrigatória), com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, pelo que não foi ultrapassado o motivo da exclusão, tendo o presente Júri decidido por unanimidade, manter as candidatas **Joaquina Bartolomeu Mário Benjamim Guidione e Viviana del Carmen Miranda**, como excluídas ao procedimento concursal. -----

-----2.4 As candidatas **Eli da Cruz Pereira, Elsa Marina de Azevedo Andrade Fernandes e Ludmila Silva Santos**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, solicitam a admissão ao procedimento concursal, juntando comprovativo de conclusão com sucesso de habilitação em data posterior a 30 de agosto de 2021, data limite de candidatura. -----

-----2.4.1. Analisadas as alegações apresentadas, o júri constatou que, no período de candidatura ao procedimento concursal que decorreu até 30 de agosto de 2021 (data limite de candidatura), as candidatas não comprovam reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal, designadamente possuir a escolaridade obrigatória e/ou com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, pelo que não foi ultrapassado o motivo da exclusão, tendo o presente Júri decidido por unanimidade, manter as candidatas **Eli da Cruz Pereira, Elsa Marina de Azevedo Andrade Fernandes e Ludmila Silva Santos**, como excluídos ao procedimento concursal. -----

-----2.5 A candidata **Joana Cristina Carvalho Alvadia**, solicita que o seu 1º método de avaliação seja a Avaliação Curricular pois à data da candidatura possuía contrato de trabalho em funções públicas (CTTR) com a autarquia de Matosinhos, desempenhando funções numa escola. A candidata alega que se enganou no preenchimento do formulário de candidatura e que não foi sua intenção assinalar o ponto 5 do mesmo (Opção por Métodos de Seleção) e que pretende é fazer Avaliação Curricular e



Entrevista de Avaliação de Competências, ao invés da Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. - -----

-----2.5.1 Analisada a exposição apresentada, o júri deliberou que não pode fazer alterações às informações/opções apresentadas pelos/as candidatos/as, depois de ultrapassada a fase de candidatura. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter as informações prestadas pela candidata, pelo que terá como 1.º método de seleção prova de conhecimento, conforme opção da candidata. -----

-----2.5.2 Dado que foram vários os/as candidatos/as a contactar os serviços no sentido de informação e pedido de alteração da opção do 1.º método de seleção, o Júri informou os/as candidatos/as que não pode fazer alterações às informações/opções apresentadas pelos/as candidatos/as, depois de ultrapassada a fase de candidatura, tendo informado os/as mesmos/as que se mantém as opções manifestadas pelos/as próprios/as aquando efetuada a candidatura. -----

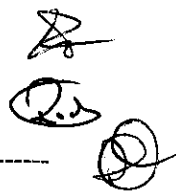
-----**3. Pelo exposto, o Júri deliberou manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:** -----

-----**3.1 Por não serem detentores/as da habilitação pretendida, escolaridade obrigatória ou não terem apresentado comprovativo da respetiva habilitação de escolaridade obrigatória, conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 6.1 do respetivo aviso de abertura/oferta:** -----

- Alexandra Sofia Nunes Magalhães -----
- Alexandra Sofia Santos Terleira -----
- Ana Alexandra da Silva Frasco Ferreira -----
- Ana Catarina Martins da Silva -----
- Ana Cláudia Pinto Mota Faria -----
- Ana Filipa Ferreira Freitas Barbosa -----
- Ana Margarida de Lima Oliveira Barros -----
- Ana Maria da Silva Gomes -----
- Ana Marta Mendonça Castro -----
- Ana Rita Pereira Leite -----
- Andreia Sofia Teixeira Moreira -----
- Antonio Celestino Almeida Machado -----
- Beatriz Correia Silva -----
- Camila Veríssimo Ferraz -----
- Carla Margarida Guedes Pinto de Carvalho Viana -----
- Cátia Alexandra Santos Fernandes -----
- Catia Sofia Ferreira da Silva -----
- Celeste Avelina Evaristo Macedo -----
- Cláudia Alexandra Gonçalves Simões -----
- Cláudia Pinto -----
- Cláudia Raquel Monteiro Lino -----
- Cristiana Emília da Costa Ferreira -----
- Cristiana Raquel Leite Ferreira -----



-----Cristina Maria Pinto Pereira-----
-----Cristina Maria Silva Moreira-----
-----Dora Catarina Teixeira Ribeiro-----
-----Elisabete Miranda Pereira Rodrigues-----
-----Elisabete Sofia Miranda Ferreira-----
-----Elsa Marina de Azevedo Andrade Fernandes-----
-----Elvira de Jesus Matos da Costa-----
-----Emanuel Filipe Fernandes Magalhães-----
-----Eunice da Conceição Salazar Meireles-----
-----Fabiana Francisca Lage-----
-----Fernanda Maria da Costa Duarte Ferreira-----
-----Filipa da Cunha Galego Vieira-----
-----Filipa Maria Rodrigues de Oliveira-----
-----Giselle da Silva Moreira-----
-----Helder José da Silva Magalhães-----
-----Ilda Lúcia Trindade Dias-----
-----Ilda Maria Trigo Alves Pinto-----
-----Isa Mariana Vieira Maio-----
-----Isabel Cristina Rodrigues Faria-----
-----Isabel Maria Gomes Pereira-----
-----Isabel Maria Maravalhas Loureiro Soares-----
-----Isabel Maria Ramos Brito Paiva-----
-----Jéssica Filipa Ponte Costa-----
-----Joana Filipa Mendonça Serrano Teixeira-----
-----Joana Moreira-----
-----Kellyane Maria Barreto Rocha-----
-----Leonor Alexandra dos Santos Nogueira-----
-----Ligia Maria Serrão Gomes Cruz-----
-----Luís Filipe Borges Ramos Gonçalves-----
-----Maria Amélia Carvalho Santos-----
-----Maria da Conceição Gonçalves Fernandes Folha-----
-----Maria de Fátima Oliveira Chaves Costa-----
-----Maria Elisabete Lopes Pereira-----
-----Maria Goreti Marques Moreira-----
-----Maria José dos Santos Silva-----
-----Maria Lucília Silva Tavares-----
-----Maria Rosa da Silva Francisco Correia-----
-----Mariana Isabel Mendes Ribeiro-----
-----Marisa Alexandra Gonçalves de Sousa-----
-----Marlene Patricia Ferreirinha Gomes-----



- Marta Alexandra Pereira Nunes Paiva-----
- Natália Maria Fernandes Matos-----
- Nuno Miguel dos Anjos Oliveira da Silva-----
- Nuno Miguel Macedo Carvalho-----
- Nuno Pinto-----
- Nuno Ricardo Bastos Senra-----
- Patrícia da Conceição Pereira dos Santos-----
- Patrícia Maria Cerqueira Franco-----
- Patrícia Viana-----
- Paula Cristina Alves da Rocha-----
- Paula Cristina Moreira Reis-----
- Paula Maria Barbosa Pinto Lopes-----
- Pedro Daniel Gonçalves Moreira-----
- Pureza dos Anjos dos Santos Ribeiro-----
- Ricardo Fernando Rodrigues Viegas-----
- Ricardo Peixoto-----
- Rogério Filipe Silva Marques-----
- Rúben Eduardo Neto dos Santos-----
- Rui Manuel Vilas Boas de Almeida-----
- Sandra Lúcia Ferreira da Silva-----
- Sandra Maria Neves Carvalho-----
- Sandra Maria Oliveira Andrade-----
- Sandrina Manuela Coutinho da Silva Ferreira-----
- Sara Daniela Santos Simões Ribeiro-----
- Sara Manuela Correia-----
- Sónia Manuela Belchior Rocha-----
- Sónia Cristina Rodrigues da Costa-----
- Soraia Cristina Miranda Martins-----
- Susana Iglesias Pereira da Silva-----
- Tiago Miguel da Rocha Lage-----
- Vanessa Alexandra Martins da Cunha-----
- Vânia Isabel da Silva Oliveira Ribeiro-----
- Vera Domingues-----

-----3.2 Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações (escolaridade obrigatória), com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura:-----

- Aline de Oliveira Silva Vasconcellos Ferreira-----
- Aline Teixeira Maia de Freitas-----
- Cristiane da Silva Paiva-----
- Eli da Cruz Pereira-----



-----Glauber Gusmão Costa -----
 -----Gloria Lucia Betancourt Rodriguez -----
 -----Joaquina Bartolomeu Mario Benjamim Guidione -----
 -----Jvanilson Adair Moura Lopes Cardoso -----
 -----Ludmila Silva Santos -----
 -----Maria Alice Balestrero Feldkircher Mayo -----
 -----Maria do Socorro Alves de Sousa -----
 -----Rafael Siqueira de Paula -----
 -----Sirlei Soares Napoli Bonani -----
 -----Viviana del Carmen Miranda. -----

-----**3.3 Por submeter a candidatura fora do prazo estipulado, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 7 do respetivo aviso de abertura:** -----

-----Luísa Maria Pinto Fogageira. -----
 -----4. O júri decidiu convocar os/as candidatos/as admitidos/as constantes no **Anexo I** à presente Ata, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar no **dia 11 de dezembro de 2021**, em local e horário indicados, igualmente, no **Anexo I** à presente Ata. -----

-----4.1 Nos termos do artigo 24º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, para dar início à realização dos métodos de seleção que exigem a presença dos/as candidatos/as, os/as mesmos/as deverão ser notificados/as, ao abrigo do estipulado no artigo 10º da referida Portaria, para realização da Prova de Conhecimentos. -----

-----5. O júri deliberou, igualmente, que os/as seguintes candidatos/as admitidos/as, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho deverão ter, como primeiro método de seleção, **Avaliação Curricular**, não estando desta forma, convocados/as para a realização da Prova de Conhecimentos: -----

-----Ana Carolina Lima Pereira -----
 -----Ana Isabel Macedo Soares -----
 -----Ana Maria Santos Correia -----
 -----Ana Raquel da Cunha Marques Sousa Quintela -----
 -----Ana Rita da Silva Mendes -----
 -----Anabela Silva Barros -----
 -----António Manuel Moreira Soares -----
 -----Armando Rui Moreira Almeida -----
 -----Bárbara Rosa da Silva Pereira Leite -----
 -----Carla Maria Aleixo Miranda -----
 -----Carlos Alberto Bastos Rodrigues -----
 -----Cláudio Miguel Magalhães Gonçalves -----
 -----Cristiana Marisa Leite Carvalho Oliveira -----
 -----Daikelin Tellez Rivas -----
 -----Dina Maria Teixeira Dias Lopes Macieirinha -----
 -----Dora Natália Fernandes Martins -----



-----Euarda Daniela Pinheiro Chipelo -----
 -----Fernando Pedro de Sousa Ferreira -----
 -----Isabel Maria Alves Ribeiro -----
 -----João Ricardo de Almeida Machado -----
 -----José António Gomes da Silva Freitas -----
 -----Lídia Maria da Silva Teixeira Araújo Moura -----
 -----Liliana Mónica Fonseca Moura -----
 -----Maria de Fátima da Conceição Mendes -----
 -----Maria de Fátima Nogueira da Silva -----
 -----Maria Dulce Neto de Moura Machado -----
 -----Maria Manuela Martins Paço -----
 -----Maria Manuela Moiteira de Oliveira -----
 -----Marta Alexandra Teixeira Ferreira -----
 -----Miguel Ângelo Gomes Barbosa Pereira Lemos -----
 -----Miguel Maria Veiga de Oliveira Agüero -----
 -----Patrícia Alexandra Rodrigues Pestana -----
 -----Ricardo Daniel Martins Pereira -----
 -----Rita Valdrês Malta -----
 -----Rui Pedro Vaz Ribeiro -----
 -----Sandra Cristina Abreu de Jesus Teixeira Carmo -----
 -----Sandra Raquel Mendes da Silva -----
 -----Sofia Pereira de Freitas -----
 -----Sónia Maria da Silva Rodrigues Pereira -----
 -----Teresa Cristina Martins Magusto -----
 -----Vânia Raquel dos Santos Maia -----

-----5.1 A aplicação do método de seleção avaliação curricular não exige a presença dos/as candidatos/as, pelo que deverão aguardar a divulgação destes resultados e consequentemente convocação para o método de seleção seguinte, designadamente entrevista de avaliação de competências. -----

-----6. Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as nos termos do art.º 10º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, informando das garantias previstas no art.º 31º da referida Portaria. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,

